



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 744/2024

INDICO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA DOS IMIGRANTES SUL, NA REGIÃO QUE COMPREENDE OS BAIRROS JARDIM GUARUJÁ E TOPÁZIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Avenida dos Imigrantes Sul, na região que compreende os Bairros Jardim Guarujá e Topázio, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente propositura é fruto de recomendação de munícipe por meio do Banco de Ideias da Câmara Municipal de Sorriso;

Considerando que a Avenida dos Imigrantes Sul é uma via movimentada, e a instalação de redutores de velocidade é essencial para prevenir acidentes e garantir a segurança dos moradores que residem nas proximidades;

Considerando que a presença de redutores de velocidade também proporcionará ambiente seguro para os pedestres, facilitando a travessia da avenida e reduzindo os riscos de atropelamentos;

Considerando que os redutores de velocidade contribuem para a conscientização dos condutores sobre a necessidade de respeitar os limites estabelecidos, o que é crucial para a segurança no trânsito;

Considerando que a redução da velocidade dos veículos é um fator determinante na prevenção de acidentes, minimizando danos físicos e materiais em casos de colisões;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de agosto de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL